

DECRETO Nº. 2.380/2020

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando, o Decreto Municipal n.º 2.371 de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública, reiterado pelo Decreto 2.376 de 03 de abril de 2020;

Considerando a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando os protocolos para enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art.1º Torna pública a suspensão da Prova Teórica Objetiva do Concurso Público 001/2020, prevista para os dias 09 e 10 de maio de 2020, assim com as fases subsequentes.

Art.2º Informações referentes à nova data de realização das provas serão divulgadas oportunamente no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.hulhanegra.rs.gov.br.

Art.3º Recomenda-se aos candidatos que mantenham acompanhamento nos sites acima referidos, que após o término da pandemia será remarcada nova data para as provas ora adiadas, bem como as fases subsequentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hulha Negra, 17 de abril de 2020.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**